

CNPJ sob o nº 27.100.598/0001-47

Adão Gomes Maia

CPF nº 805.136.973-49 e RG nº 435795953 SSP-MA

Proprietário

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: ae8a3fdf7ddbce07e37f56cae120d7a6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e o Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECÍFICOS, para serem usados em pacientes suspeitos ou diagnosticados da doença respiratória provocada pelo novo Coronavírus - COVID-19, do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.2052.2204.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID 19; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$110.856,70 (cento e dez mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é na data de sua assinatura, com início na data de 08/04/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.249.069/0001-14, neste ato representada pela Sra. Rafaela Martins de Carvalho, portadora do RG nº 2071268 SSP/PI. Sócia Administradora.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: fdd5f06e6b9a8714060b6eb7e57fedca

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e o Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de de TESTES RÁPIDOS COVID 19, MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECÍFICOS, para serem usados em pacientes suspeitos ou diagnosticados da doença respiratória provocada pelo novo Coronavírus - COVID-19, do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.2052.2204.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID 19; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$114.788,00 (cento e catorze mil, setecentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é na data de sua assinatura, com início na data de 08/04/2021 e

encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 04.954.908/0001-95, neste ato representada pela Srª. Danielle Martins Rocha, portadora do RG nº 016322342001-0 SSP/MA. Sócia Administradora.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: c2ddae55f84c4490c64c7366192f9dec

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021/SEMAF, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2021. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - PMFF, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.667/0001-08, sediada na Rua Antonio Pereira Santiago nº 420, nesta cidade de Fernando Falcão, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Finanças **NELIO MACIEL DA SILVA**, simplesmente signatário, em face do Pregão Presencial SRP nº 007/2021, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada em 16 de abril de 2021, indica como vencedor a empresa **R. MORAIS DE MIRANDA - EPP**, inscrição do CNPJ 03.783.478/0001-23, e a respectiva homologação. **RESOLVE:** Registrar os preços dos itens propostos pela empresa **R. MORAIS DE MIRANDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.478/0001-23, estabelecida Av. Pedro Amorim nº 74, bairro Altamira, CEP 65.950-000, Barra do Corda - MA, representada pelo Sr. Reges Morais Miranda, portador da Carteira de Identidade nº. 054982872015-0 SSP/MA, e do CPF nº. 125.286.763-87, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro -** O presente pregão tem por objeto o Registro de Preços para "eventual e futura" contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral para manutenção preventiva e corretiva, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas secretarias, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital. As quantidades dos materiais indicadas no Termo de Referência (**ANEXO I**) são apenas estimativas e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte. **Parágrafo Segundo -** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro -** O gerenciamento deste instrumento caberá ao SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais. **Parágrafo Segundo -** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para